

PORTARIA nº 44/2026.
De 27 de março de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº075/2026 - Data: de 28
de abril de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de contrato, Fiscal de Execução e Fiscal Administrativo), para atuar em processo administrativo nº 80572/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7483/2024.

Considerando o processo administrativo nº 80572/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na gestão e fiscalização da execução contratual, referente ao Processo Administrativo nº 80572/2025, que tem por objeto a reforma da Unidade de Saúde Jd. Hortênciã:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor de Contrato	Rafaella Marchiorato	364.254
Fiscal de Execução	Sandro Teixeira Ribeiro	350.888
Fiscal Administrativo	Marcilene de Paula	322.301

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Rafaella Marchiorato, matrícula nº 364.254;
Sandro Teixeira Ribeiro, matrícula nº 350.888;
Marcilene de Paula, matrícula nº 322.301;529;

Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná